

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2026
CONTRATO N.º 087/2026

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que por despacho do Prefeito Municipal no **Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2026**, é INEXIGÍVEL a licitação para a contratação de **ALEXANDRE SEIDLER** e **ELIZANDRA SEGAT SEIDLER**, para locação de imóvel pertencente ao casal, destinado ao uso da Brigada Militar, consistente em sala de 63 m², localizada na Rua 22 de Outubro, n.º 4930, Centro, Vila Lângaro/RS, CEP 99955-000, pertencente à matrícula n.º 7.404 do Registro de Imóveis de Tapejara/RS. O referido contrato, de número 087/2026, tem o valor mensal de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) no período de 12 (doze) meses. Fundamentação legal da Lei nº 14.133, de 2021, art. 74, V. Vila Lângaro RS, 23 de abril de 2026 – Anildo Costella – Prefeito Municipal.